



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.691 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 566/2018, em 19 de janeiro de 2018,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora CAMILA BONFANTI MESQUITA, portadora do RG/SP. 32.454.588-5, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Neurologista, admitida pela Portaria nº 5.636, de 02 de agosto de 2013, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
31 de janeiro de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos